



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14/07/2023

Aos quatorze dias do mês de julho de 2023, às 10h45, em segunda convocação, atendendo ao Edital de Convocação de 07/07/2023, devidamente afixado no quadro de avisos da associação, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os associados do **INSTITUTO TERCEIRO SETOR – I3S**, com nome fantasia **I3S**, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Rua Machado de Assis nº 60, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06420-380, CNPJ 42.332.467/0001-89, conforme lista de presenças, em anexo, de forma virtual (eletrônica), com o uso do sistema/meio eletrônico Google Meet, no [link https://meet.google.com/axm-drun-nyb](https://meet.google.com/axm-drun-nyb), conforme faculta o Estatuto Associativo e a Lei nº 14.309, de 08 de março de 2022, assegurando-se a mais ampla divulgação, transparência e participação dos associados, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E DO FORO JURÍDICO; 2. REFORMA ESTATUTÁRIA (CONSOLIDAÇÃO). A Presidente da **INSTITUTO TERCEIRO SETOR – I3S**, associada **ELAINE RIBEIRO CARDOSO**, após as saudações de praxe e orientações para o regular andamento dos trabalhos, abriu e declarou instalada a Assembleia Geral. Em seguida, a Presidente determinou a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, bem como do artigo 3º da Lei 14.309/2022, que trata da realização de assembleias de Organizações da Sociedade Civil (OSC) de forma virtual (eletrônica), o que foi feito. Na sequência, colocado o assunto e votação, a assembleia deliberou a realização desta assembleia de forma virtual (eletrônica), por unanimidade, conforme faculta a referida lei. Após, a Assembleia passou a tratar o primeiro item da Ordem do Dia, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL E DO FORO JURÍDICO. Neste item, a Presidente esclareceu que havia necessidade de alterar o endereço da sede social da associação, bem como do foro jurídico, para melhor atender as suas finalidades estatutárias. Após, debates e reflexões, analisando-se as opções, de forma unânime, foi escolhido o seguinte endereço para sediar o **INSTITUTO TERCEIRO SETOR – I3S**, a partir desta data: **Rua Dona Primitiva Vianco nº 924, sala 3, Centro, Osasco/SP, CEP 06016-008**, com a conseqüente alteração do foro jurídico de Barueri/SP para Osasco, tendo sido autorizado pela Assembleia que fossem promovidos todos os procedimentos pertinentes junto aos cartórios e às repartições, inclusive com alteração e consolidação no Estatuto Associativo, para todos os fins e efeitos. Na sequência, tratando o segundo e último item da Ordem do Dia, REFORMA ESTATUTÁRIA (CONSOLIDAÇÃO), foram apresentadas as justificativas que geraram a necessidade de reforma estatutária, proposta pela Diretoria, destacando-se, dentre eles: i) alteração do endereço da sede social e do foro jurídico,



Registro - Microfilme
 Nº 009790
 1º Ofício de Registro Civil de
 Pessoa Jurídica de Osasco



REGISTRADO Nº REPJ - BARUERI/SP
 LIVRO A SOB Nº 253533

conforme aprovado no item primeiro da Ordem do Dia; ii) adoção de nova terminologia para pessoas idosas; iii) explicitação da sigla ESG (*Environmental, Social and Governance*); iv) inclusão do item *mentoria* nas atividades sociais e na fontes de recursos; v) inserção capítulos, com numeração e títulos, para melhor visualização e localização no corpo do Estatuto Associativo; vi) supressão do antigo nome fantasia e denominação. Após a apresentação da minuta de reforma estatutária, enviada previamente aos associados, abriu-se espaço para debates, reflexões e coleta de sugestões. Submetido o assunto à assembleia, foi aprovada a minuta da reforma estatutária, anexa à esta ata, de forma unanime, com a incorporação das alterações, devidamente consolidadas no Estatuto Associativo, inclusive do novo endereço da sede social, a partir desta data, localizado na **Rua Dona Primitiva Vianco nº 924, sala 3, Centro, Osasco/SP, CEP 06016-008**, com foro jurídico em **Osasco/SP**, para todos os fins e efeitos. Em seguida, foi elaborada e lida a ata desta assembleia, tendo sido aprovada, por unanimidade. Por fim, após os cumprimentos de praxe, nada mais havendo a ser tratado, nem tampouco outra manifestação, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia, determinando que a ata e o novo Estatuto Associativo, em anexo, aprovados nesta assembleia, fossem levados para averbações em cartório, para todos os fins e efeitos.



Elaine Ribeiro Cardoso
ELAINE RIBEIRO CARDOSO
 Presidente

Adriano Lima de Sousa
ADRIANO LIMA DE SOUSA

Primeiro Diretor Administrativo Financeiro

VISTO DO ADVOGADO:

Claudio Ramos da Silva
CLAUDIO RAMOS DA SILVA
 OAB/SP 175.426

3º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO
 COMARCA DE OSASCO Dr. DINARTE DE OLIVEIRA - TABELIAO ESTADO DE SAO PAULO
 Rua Dª Primitiva Vianco, 886 - Centro Osasco - SP - CEP 06016-008 Fone: (11) 3681-3000

Reconheço por semelhança 01 firma s/v economico de ELAINE RIBEIRO CARDOSO e del. * * * * *

Selo: S10672AA0508818

OSASCO, 27 de Novembro de 2023. Hr. 10:12 (031-27/11/2023)
 Em Testemunho da verdade. Vr. R\$7,97

ISABELLA ROCHA RIBEIRO - ESCRIVENTE, OPERADOR - ISABELLA

Valido Somente com o Selo de Autenticidade.

Isabella Rocha Ribeiro

300 TABELIAO OSASCO

Colégio Notarial do Brasil
 Seção São Paulo - APP/NSP
 113324
FIRMA 1
 S10672AA0508818

INSTITUTO TERCEIRO SETOR - ITS

Rua Machado de Assis nº 60, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06420-380

CNPJ 42.332.467/0001-89

Pág. 2 de 2

TITULO PRENOTADO

OK